



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 258/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR FRANK EDUARDO SOUZA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor FRANK EDUARDO SOUZA LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.633.513-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 090.593.139-41, residente e domiciliado na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 174/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição n.º 2718 Página 162-163 Ano: XII**

**Data: 27/02/2023**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023 e 01 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, SESA e Reunião do COSEMS/Reunião Bipartite, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D16BCAF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 255/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE;**

**I – Conceder FÉRIAS**, ao servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 à 11/03/2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E99F6097

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 256/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I – Conceder FÉRIAS**, a servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 à 02/11/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:071DEA0D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 257/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE;**

**I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8D6899AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 258/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR FRANK EDUARDO SOUZA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **FRANK EDUARDO SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.633.513-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 090.593.139-41, residente e domiciliado na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 174/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C042AAC8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 259/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
AO SERVIDOR TIAGO RODRIGUES  
ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.895.198-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 109.211.889-60, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 177/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EF03BB1E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 260/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ENCARNACÃO  
DORIGAN DE MENEZES PERIN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ENCARNACÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.278-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.340.889-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 055/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 204/2004 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2ADE628A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 261/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA LUCELIA DE  
OLIVEIRA MOREIRA PACHE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCELIA DE OLIVEIRA MOREIRA PACHE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.370-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 063.452.909-98, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 027/2016 de 29 de janeiro de 2016, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria nº 132/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal